

## VIOLÊNCIAS INTERPESSOAIS E AUTOPROVOCADAS – SINAN

### PALMEIRA DOS ÍNDIOS – AL

Semanas Epidemiológicas 1 a 25 de 2026  
(01/01/2026 a 27/06/2026)

Dados extraídos do SINAN Net em 01/07/2026

#### RESUMO EXECUTIVO

Foram registradas 177 notificações de violências interpessoais e autoprovocadas no período analisado.



**125**  
(70,6%)

das vítimas eram do  
sexo feminino.



**126**

registros de violência física,  
principal tipo de violência  
notificada.



**69**

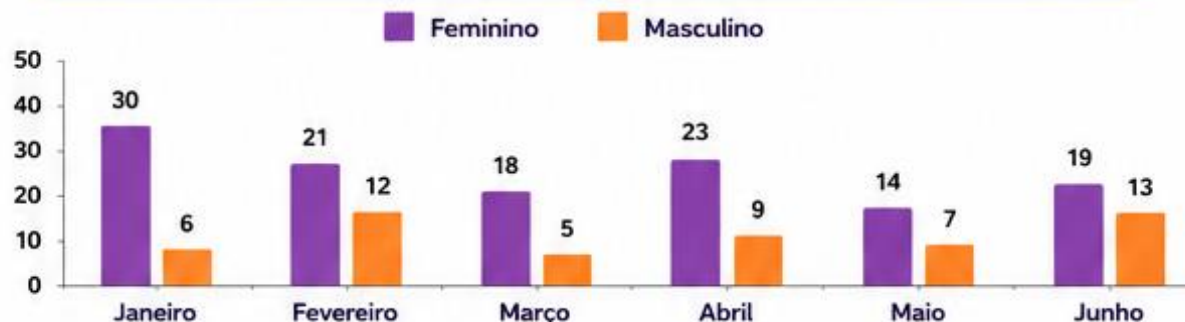
casos na faixa etária de  
30 a 59 anos, a maior  
concentração.



**133**

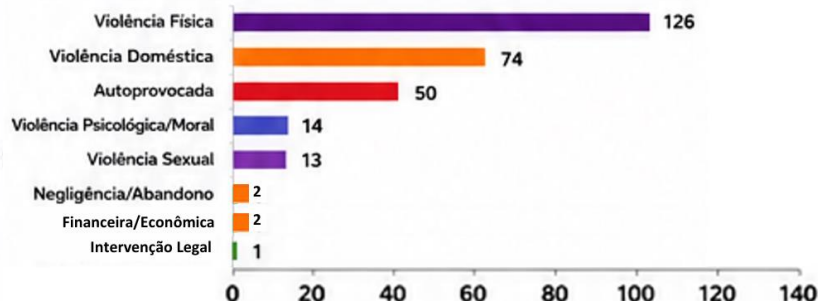
notificações pela  
UPA Palmeira dos Índios,  
principal unidade notificadora.

#### 1. NOTIFICAÇÕES POR MÊS E SEXO – 2026



Maiores números de notificações em janeiro (36) e abril (32).  
Crescimento dos registros masculinos em junho.

#### 2. TIPOS DE VIOLÊNCIA – 2026



A violência física foi o tipo mais frequente, seguida da violência doméstica e dos casos autoprovocados.

## PRINCIPAIS ACHADOS



**177**  
NOTIFICAÇÕES  
REGISTRADAS



**70,6%**  
VÍTIMAS DO SEXO  
FEMININO



**126**  
VIOLÊNCIA FÍSICA  
PRINCIPAL TIPO  
NOTIFICADO

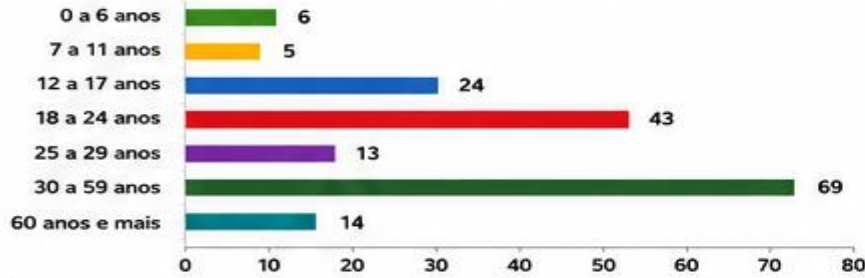


**69**  
CASOS NA FAIXA  
DE 30 A 59 ANOS

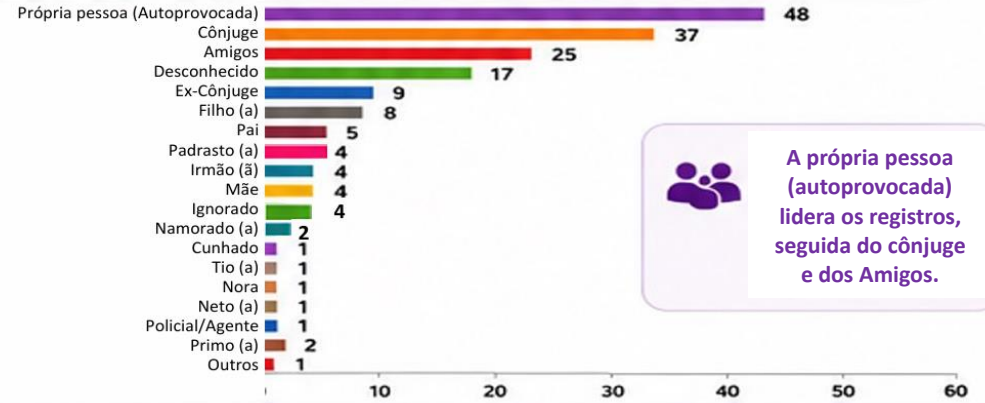


**133**  
NOTIFICAÇÕES PELA  
UPA PALMEIRA DOS  
ÍNDIOS

### 3. FAIXA ETÁRIA DAS VÍTIMAS – 2026



### 4. VÍNCULO DO AGRESSOR COM A VÍTIMA – 2026



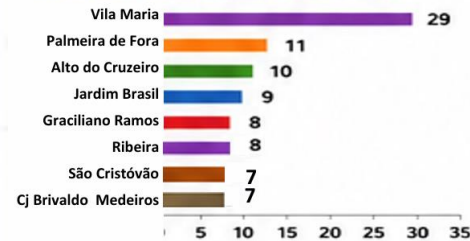
A própria pessoa (autoprovocada) lidera os registros, seguida do cônjuge e dos Amigos.

### 5. UNIDADE NOTIFICADORA – 2026

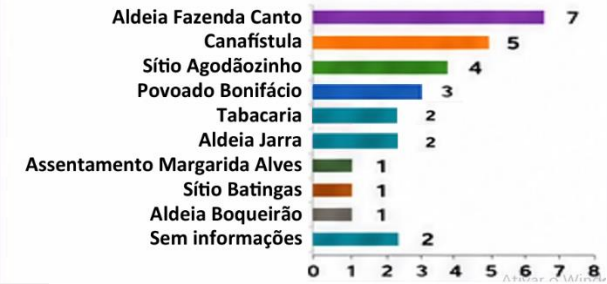


A UPA Palmeira dos Índios concentrou 75,1% das notificações.

### 6. DISTRIBUIÇÃO URBANA – 2026 (BAIRROS COM MAIOR NÚMERO)



### 7. DISTRIBUIÇÃO RURAL – 2026 (LOCALIDADES COM MAIOR NÚMERO)



### RECOMENDAÇÕES DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA DAS VIOLÊNCIAS (Portaria nº 002/2026) na reunião de 03/06/2026:

1. Desenvolver formulário digital único para encaminhamentos e contrarreferência.
2. Convidar representantes do Poder Judiciário para a próxima reunião.
3. Ampliar grupos para vítimas de violência e mapear espaços disponíveis.
4. Notificar e encaminhar ao Conselho Tutelar os casos de gestantes vítimas de violência quando indicado para proteção do nascituro.
5. Identificar crianças e adolescentes testemunhas de violência e encaminhá-los à rede de proteção.
6. Publicar boletins epidemiológicos periódicos.
7. Discutir a implantação de grupos reflexivos para homens autores de violência.
8. Solicitar que cada serviço apresente dados de seus sistemas (SINAN, SIPIA, RMA/CREAS e Secretaria da Mulher) para cruzamento das informações.
9. Encaminhar previamente os dados que serão discutidos na próxima reunião.
10. Publicizar os dados epidemiológicos e as ações de enfrentamento à violência no município.



Comunidades indígenas:  
Aldeia Fazenda Canto, Aldeia Boqueirão e Aldeia Jarra.



Comunidade quilombola:  
Tabacaria.